

# Ordem dos documentos obrigatórios

## PNAE Digital

Ano 2026

### Chamada Pública

Os documentos desta lista são obrigatórios e devem ser anexados ao processo de Chamada Pública na ordem indicada. A ausência de quaisquer documentos destes, configura irregularidade insanável, passível de devolução dos autos para correção.



#### **CARDÁPIO ANUAL**

**1**

Cardápio planejado para atendimento do ano letivo de 2026, de acordo com o calendário escolar (assinado pela nutricionista Responsável Técnica - Adriana Rossato Souza).

**2**

#### **RESOLUÇÃO QUE FIXA O PREÇO REFERÊNCIA, PUBLICADA NO DOE/MS**

Cópia da resolução completa publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE/MS).

**3**

#### **CI DA COALE/SUAD/SED QUE INFORMA O RECURSO DISPONÍVEL**

Documento emitido pelo Cheff Escolar em: *Página Inicial - Repasse anual previsto “ícone de impressora”*.

**4**

#### **OFÍCIO DO DIRETOR PARA A UEX (PRESIDENTE DA APM), SOLICITANDO A COMPRA DOS GENÉROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO DO PNAE**

Documento elaborado pela Unidade Escolar e assinado pelo(a) diretor(a). Modelo disponível no site da SED, no seguinte link: <https://www.sed.ms.gov.br/programas-e-projetos/programa-nacional-de-alimentacao-escolar/>

**5**

#### **ATA DA REUNIÃO REALIZADA PELA UEX (APM) QUE MENCIONA O RECURSO DISPONÍVEL E SOLICITA A COMPRA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, VIA CHAMADA PÚBLICA**

Documento elaborado pela Unidade Executora (APM) e assinado por todos os presentes. Modelo disponível no site da SED, no seguinte link: <https://www.sed.ms.gov.br/programas-e-projetos/programa-nacional-de-alimentacao-escolar/>

**6**

#### **EDITAL**

Documento emitido pelo Cheff Escolar (assinado, via Papel Zero, pelo presidente da UEx), em: *Aquisições - Chamada Pública - Edital “Baixar Edital”*.

**7**

#### **PUBLICAÇÃO/AVISO DA CHAMADA PÚBLICA (COMPROVANTE)**

Cópia/print da tela/imagem da publicação do edital de chamada pública no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e no site da Secretaria de Estado de Educação, disponível no seguinte link: <https://cheffescolar.sed.ms.gov.br/cheffescolar/chamada-publica>.

## **PROJETO DE VENDA**

**8**

Anexo IV do Edital de Chamada Pública apresentado pelo(s) fornecedor(es) participante(s) no envelope 2, de acordo com o edital de chamada pública.

**9**

## **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Documentos apresentados pelo(s) fornecedor(es) participante(s) no envelope 1, de acordo com o edital de chamada pública.

**10**

## **ATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DA CHAMADA PÚBLICA**

Elaborada pela UEx no ato da sessão pública de abertura dos envelopes do(s) fornecedor(es) participante(s), assinada por todos os presentes. A ata deve conter todas as informações referentes à habilitação do(s) fornecedor(es) e a priorização das projetos de venda.

**11**

## **CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA ATUALIZADAS (SOMENTE COOPERATIVA/ASSOCIAÇÃO) E EXTRATO DA DAP/CAF**

A Certidão de Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a de Regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social; e o extrato da DAP/CAF, emitido nos últimos 60 dias, devem estar atualizados antes da formalização do(s) contrato(s).

**12**

## **CONTRATO(S)**

Documento(s) emitido(s) pelo Cheff Escolar e assinado(s) pelas partes e testemunhas, em até 5 dias úteis após a convocação, em: *Aquisições - Chamada Pública - Contratos "Gerar Contrato"*.

**13**

## **RESOLUÇÃO DE NOMEAÇÃO DO GESTOR E DOS FISCAIS DE CONTRATO**

Documento emitido pelo Cheff Escolar e enviado automaticamente ao site da SED, no link <https://cheffescolar.sed.ms.gov.br/cheffescolar/chamada-publica>. O comprovante de publicação (*print* da tela), bem como a Resolução (assinada pelo presidente da UEx,) devem ser anexados ao processo.

**14**

## **CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA ATUALIZADAS (SOMENTE COOPERATIVA/ASSOCIAÇÃO) E EXTRATO DA DAP/CAF**

A Certidão de Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a de Regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social; e o extrato da DAP/CAF, emitido nos últimos 60 dias, devem estar atualizados antes da formalização do(s) aditivo(s) ao(s) contrato(s).

**15**

## **JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

Documento(s) emitido(s) pelo Cheff Escolar (assinada pelo presidente da UEx e diretor da Unidade de Ensino), quando da necessidade de aditar o(s) contrato(s), em: *Aquisições - Chamada Pública - Contratos - Mais ações "Aditar ou suprimir contratos"*.

**16**

### **TERMO(S) ADITIVO(S) AO(S) CONTRATO(S)**

Documento(s) emitido(s) pelo Cheff Escolar e assinado(s) pelas partes e testemunhas, em até 5 dias úteis após a convocação, em: Aquisições - Chamada Pública - Contratos "Gerar Termo de aditamento".

**17**

### **JUSTIFICATIVA DE NÃO AQUISIÇÃO DOS 45% DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL (QUANDO FOR O CASO)**

Documento elaborado pela UEx que justifica a não utilização do percentual mínimo de 45%, exigido pela legislação, dos recursos financeiros na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar rural.

**Mais informações em: Coordenadoria de Alimentação Escolar/SUAD/SED - 3318-2246 / 3318-2311.**

